



Contemporânea

Contemporary Journal

Vol. 5 Nº. 6: p. 01-17, 2025

ISSN: 2447-0961

Artigo

MODELOS DE REGIMES DE TRIBUTAÇÃO NO BRASIL: IMPACTOS E DESAFIOS PARA AS EMPRESAS BRASILEIRAS

TAXATION REGIME MODELS IN BRAZIL: IMPACTS AND
CHALLENGES FOR BRAZILIAN COMPANIES

MODELOS DE REGIME TRIBUTARIO EN BRASIL: IMPACTOS Y
DESAFÍOS PARA LAS EMPRESAS BRASILEÑAS

DOI: 10.56083/RCV5N6-005

Receipt of originals: 5/2/2025

Acceptance for publication: 5/26/2025

Pedro Henrique Ribeiro de Sá

Graduando em Ciências Contábeis

Instituição: Universidade de Gurupi (UnirG)

Endereço: Gurupi, Tocantins, Brasil

E-mail: pedrohenriquesa407@gmail.com

Elizabeth Vieira dos Reis

Mestre em Controladoria e Finanças Empresariais

Instituição: Fundação UNIRG

Endereço: Gurupi, Tocantins, Brasil

E-mail: elizabethv4@hotmail.com

RESUMO: A definição do regime tributário constitui uma decisão estratégica de elevada relevância para as empresas, tendo em vista o impacto direto sobre a saúde financeira e a competitividade no mercado. O presente estudo analisou os principais regimes tributários no Brasil — Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real —, com ênfase em suas características, vantagens e limitações, considerando diferentes setores econômicos e cenários empresariais. Os resultados evidenciam que o Simples Nacional, embora caracterizado pela simplificação na apuração de tributos, pode não ser a alternativa mais vantajosa para empresas em processo de expansão ou com receitas mais elevadas. O Lucro Presumido, por sua vez, oferece previsibilidade e menor complexidade administrativa, sendo especialmente indicado para organizações que apresentam margens de lucro estáveis. Já o Lucro Real é apropriado para empresas que possuem custos operacionais



elevados ou que enfrentam variações expressivas em sua receita, uma vez que possibilita a dedução de despesas e ajusta os tributos com base no lucro efetivamente apurado. Análises setoriais revelaram diferenças significativas na aplicação dos regimes. No caso de micro e pequenas empresas do setor de transportes, o Simples Nacional destaca-se como mais vantajoso. A seleção do regime tributário deve ser fundamentada em variáveis como o porte da empresa, o setor de atuação, a estrutura de custos e as condições econômicas vigentes. A inadequação na escolha pode ocasionar uma carga tributária excessiva, comprometendo a sustentabilidade financeira da organização. Nesse contexto, o planejamento tributário contínuo revela-se indispensável, demandando adaptação às alterações na legislação fiscal e ao comportamento do mercado. Em síntese, a escolha do regime tributário adequado deve integrar-se às estratégias empresariais de forma dinâmica e revisável.

PALAVRAS-CHAVE: planejamento tributário, regimes tributários, eficiência fiscal, contabilidade.

ABSTRACT: Defining a tax regime is a highly relevant strategic decision for companies, given its direct impact on their financial health and competitiveness in the market. This study analyzes the main tax regimes in Brazil — Simples Nacional, Lucro Presumido and Lucro Real —, with an emphasis on their characteristics, advantages and limitations, considering different economic sectors and business scenarios. The results show that Simples Nacional, although characterized by simplified tax purification, may not be a more advantageous alternative for companies in the process of expansion or with higher revenues. Lucro Presumido, in turn, offers predictability and less administrative complexity, and is especially suitable for organizations with profitable profit margins. Lucro Real is protected for companies with high operating costs or that face significant variations in their revenue, since it allows for the deduction of expenses and adjusts taxes based on the profit actually recorded. Sectoral analyses revealed important differences in the application of the regimes. In the case of micro and small companies in the transportation sector, Simples Nacional stands out as the most advantageous. The selection of the tax regime must be based on variables such as the company's size, the sector of activity, the cost structure and the current economic conditions. An inappropriate choice can result in an excessive tax burden, compromising the financial sustainability of the organization. In this context, continuous tax planning has proven to be necessary, requiring adaptation to changes in tax legislation and market behavior. In short, the choice of the appropriate tax regime must be integrated into business strategies in a dynamic and reviewable manner.

KEYWORDS: tax planning, tax regimes, fiscal efficiency, accounting.



RESUMEN: La definición del régimen tributario constituye una decisión estratégica de alta relevancia para las empresas, dado el impacto directo en la salud financiera y la competitividad de los mercados. Este estudio analiza los principales regímenes tributarios de Brasil —Simple Nacional, Lucro Presumido y Lucro Real—, con énfasis en sus características, ventajas y limitaciones, considerando diferentes sectores económicos y escenarios de negocios. Los resultados muestran que el Simple Nacional, si bien se caracteriza por la simplificación en la depuración de impuestos, puede no ser una alternativa más ventajosa para empresas en proceso de expansión o con mayores ingresos. Benefício Presunto, a su vez, ofrece previsibilidad y menor complejidad administrativa, siendo especialmente adecuado para organizaciones que tienen márgenes de beneficio rentables. La Ganancia Real está protegida para empresas que tienen altos costos operativos o que enfrentan variaciones significativas en sus ingresos, ya que permite deducir gastos y ajustar impuestos en función de la ganancia realmente calculada. Los análisis sectoriales revelaron diferencias importantes en la aplicación de los regímenes. En el caso de las micro y pequeñas empresas del sector transporte, se destaca el Simples Nacional como más ventajoso. La selección del régimen tributario debe basarse en variables como el puerto de la empresa, el sector en el que opera, la estructura de costos y las condiciones económicas actuales. Una elección inadecuada puede resultar en una carga fiscal excesiva, comprometiendo la sostenibilidad financiera de la organización. En este contexto, resultó necesaria una planificación fiscal continua, que requeriría una adaptación a los cambios en la legislación fiscal y el comportamiento del mercado. En definitiva, la elección del régimen fiscal adecuado debe integrarse en las estrategias empresariales de forma dinámica y revisable.

PALABRAS CLAVE: planificación fiscal, regímenes fiscales, eficiencia fiscal, contabilidad.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

1. Introdução

A partir do século XVI, mais precisamente em 1534, a arrecadação de impostos no Brasil seguia um sistema em que parte da produção local era destinada à Coroa Portuguesa. Nesse contexto, exigia-se que um quinto da



produção in natura fosse entregue como forma de tributo. Com o passar dos séculos, essa prática passou por significativas transformações (Pinto, 2022). Inicialmente determinada de maneira arbitrária pelo monarca, a tributação foi progressivamente regulamentada por meio de dispositivos legais. Atualmente, as regras que orientam a arrecadação tributária no Brasil estão consolidadas no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e na Constituição Federal de 1988 (Pinto, 2022).

No cenário contemporâneo, o Brasil adota quatro regimes tributários principais. Entre esses, o Simples Nacional destaca-se como o mais amplamente utilizado pelas empresas brasileiras. Instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Simples Nacional tem como objetivo simplificar a carga tributária e fomentar a criação de micro e pequenas empresas (Pereira *et al.*, 2022). De acordo com Santos (2019), as microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) desempenham um papel crucial na economia nacional. O enquadramento nessas categorias é definido por critérios especificados no art. 2º da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 140/2018, com alterações incorporadas por resoluções subsequentes, incluindo as de nº 145 (2019), nº 150 (2019), nº 156 (2020) e nº 171 (2022).

Outro marco relevante no contexto econômico e contábil brasileiro foi a adoção das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS). Essas normas, conforme estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatórios Contábeis-Financeiros, visam assegurar que as informações econômicas divulgadas sejam úteis para diferentes usuários no processo de tomada de decisão (CPC, 2008). A adoção das IFRS no Brasil, conforme disposto na Instrução Normativa nº 457 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2007), tem como objetivos aumentar a transparência e a confiabilidade dos relatórios financeiros, além de reduzir os custos associados às fontes externas de financiamento. Essas mudanças refletem o esforço do país em



adaptar-se aos padrões internacionais, ao mesmo tempo em que atende às demandas locais (Cunha; Barros, 2021).

A arrecadação tributária constitui um dos pilares fundamentais para o funcionamento do Estado, sendo imprescindível para a implementação de políticas públicas e para o financiamento de serviços essenciais. Diante da diversidade de regimes tributários no Brasil, torna-se relevante identificar qual desses sistemas apresenta maior representatividade em termos de volume arrecadado, bem como compreender os fatores econômicos, setoriais e empresariais que influenciam esse resultado.

Qual dos regimes tributários predominantes no Brasil é responsável pela maior arrecadação e quais fatores determinam esse resultado? A importância do sistema tributário para a economia brasileira, especialmente considerando a sua complexidade e os impactos que exerce sobre a renda e o ambiente de negócios. A análise acerca do regime tributário que gera maior receita e dos elementos que afetam esse desempenho é essencial para subsidiar melhorias na política fiscal, fomentar o desenvolvimento econômico, promover a simplificação do sistema tributário e reduzir os encargos administrativos para as empresas.

Com foco em identificar aquele que apresenta maior representatividade na arrecadação tributária. Trata-se de uma pesquisa de análise documental e qualitativa, fundamentada em uma análise sistemática de informações provenientes da literatura que apresentam dados recentes.

2. Metodologia

O presente estudo caracterizou-se por uma abordagem qualitativa da literatura, conforme descrito por Gil (2008) e Poupart et al. (2008). A escolha de uma abordagem sistemática fundamentou-se na necessidade de analisar a literatura existente sobre os principais sistemas tributários no Brasil, com



o objetivo de identificar qual sistema é mais amplamente utilizado no contexto empresarial.

A coleta de dados foi realizada a partir de artigos acadêmicos publicados entre 2016 a 2024, com base na relevância e atualidade das discussões sobre o tema. A seleção do material bibliográfico ocorreu em banco de dados acadêmicas, como definição (SciELO), Google Acadêmico e periódicos especializados nas áreas de direito tributário, contabilidade e economia. Os critérios de inclusão dos textos foram: a adequação ao tema investigado e a análise dos sistemas tributários brasileiros. Além disso, foram considerados textos redigidos em português e em outros idiomas, desde que abordassem o tema de forma pertinente e alinhada aos objetivos do estudo.

A fim de assegurar profundidade analítica e diversidade de perspectivas, os artigos selecionados foram submetidos a técnicas de pesquisa bibliográfica e qualitativa. De acordo com Garcia (2016), a pesquisa bibliográfica tem como finalidade compilar e discutir as contribuições teóricas já existentes, permitindo, assim, a realização de uma análise crítica e uma síntese do conhecimento acumulado sobre o tema.

Este estudo adota uma abordagem epistemológica que busca explicar e compreender as diferentes dimensões do sistema tributário brasileiro, com especial atenção à complexidade do regime predominante entre as empresas. A análise desenvolvida baseia-se em referenciais teóricos de diversos autores, procurando identificar convergências e divergências em suas abordagens e contribuições.

Por conseguinte, foram utilizados métodos qualitativos para interpretar os dados coletados, possibilitando uma análise detalhada dos artigos e das demais fontes selecionadas. Conforme demonstram as contribuições de Poupart et al. (2008), esse procedimento permite alcançar uma compreensão ampla do sistema tributário brasileiro e de suas implicações econômicas e sociais.



3. Resultados e Discussões

A escolha do regime tributário mais adequado constitui um dos principais desafios enfrentados pelos gestores empresariais, em razão do impacto direto que tal decisão exerce sobre a saúde financeira da organização. De acordo com Moreira *et al.* (2020), o planejamento tributário deve ser constantemente ajustado às frequentes mudanças na legislação, exigindo a análise detalhada tanto do Regime Tributário de Transição (RTT) quanto do Regime Tributário Definitivo (RTD). A compreensão das características, benefícios e limitações de cada regime é fundamental para minimizar riscos e maximizar os resultados financeiros.

No estudo realizado por Pessôa, Pinto e Zugman (2020), destaca-se que o Simples Nacional oferece uma significativa simplificação nos processos fiscais voltados às micro e pequenas empresas. Todavia, os autores alertam que, apesar dessa simplificação, o regime nem sempre é a alternativa mais vantajosa em termos de economia tributária, especialmente para empresas em fase de crescimento. Para essas organizações, regimes como o Lucro Presumido ou o Lucro Real podem apresentar maior viabilidade econômica, a depender das atividades e das receitas envolvidas.

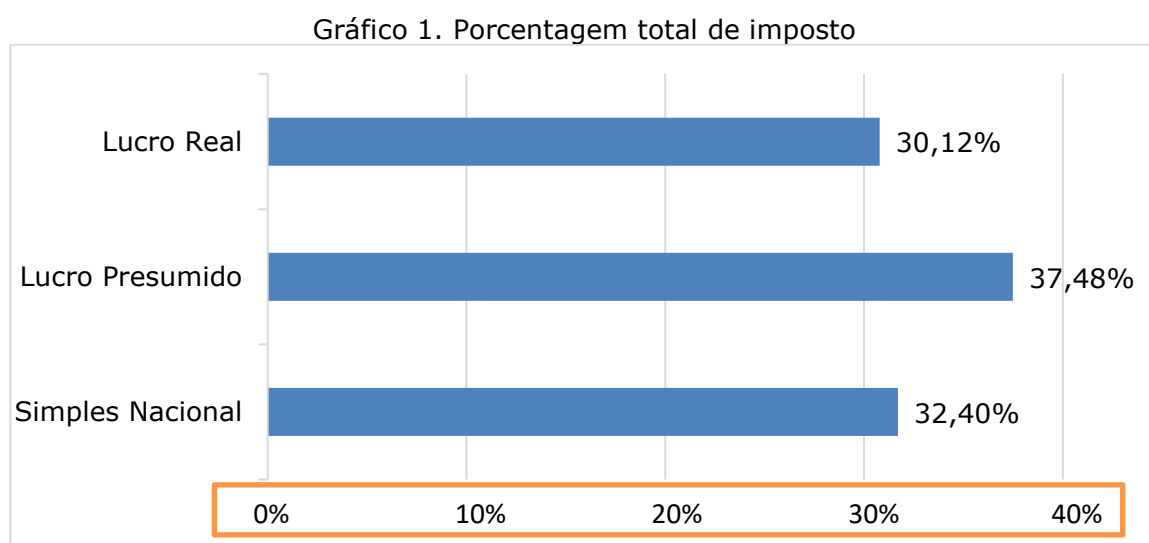
Conforme Pereira *et al.* (2022), a pandemia de COVID-19 evidenciou a necessidade de um planejamento tributário ainda mais criterioso. Nesse cenário, o regime de Lucro Real emergiu como uma alternativa estratégica para empresas que experimentaram grandes oscilações em suas receitas durante a crise, uma vez que permite a adequação do pagamento de tributos com base nos lucros efetivamente auferidos. Para organizações que operaram com margens de lucro reduzidas, esse regime mostrou-se particularmente relevante ao evitar a sobrecarga fiscal que poderia ser imposta pelo regime de Lucro Presumido.

Por outro lado, o estudo conduzido por Kunrath *et al.* (2021), com enfoque no setor de transportes, identificou o Simples Nacional como o



regime mais vantajoso nesse segmento. A simplicidade na apuração dos tributos, aliada à redução da carga fiscal relativa, destacou-se como fator determinante para essa conclusão. Entretanto, os autores ressaltam que essa análise pode não ser aplicável a setores com maior volume de receita ou a empresas que ultrapassem os limites de faturamento previstos pelo regime.

Já segundo De Queiroz *et al.* (2021), para empresas prestadoras de serviços à administração pública, o planejamento tributário deve priorizar regimes que permitam maior previsibilidade nos custos fiscais. O Lucro Presumido, neste caso, tem sido uma escolha estratégica para empresas que buscam estabilidade e simplicidade no cálculo dos tributos. A previsibilidade é uma vantagem crítica nesse setor, onde os contratos com o governo exigem margens de lucro bem definidas (Gráfico 1).



Fonte: Dados obtidos de De Queiroz *et al.* (2021).

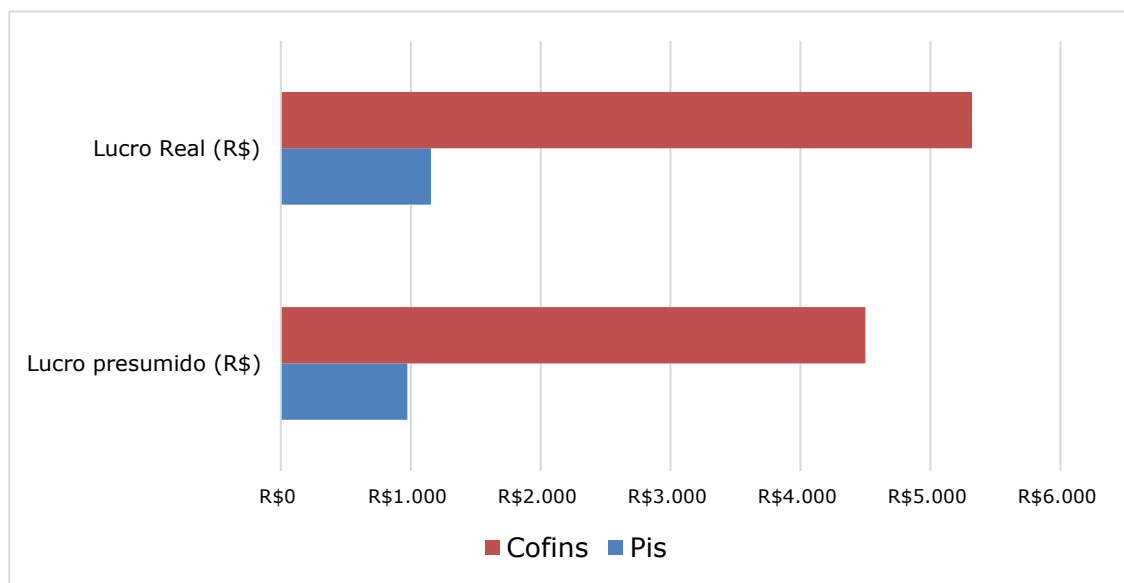
Desta forma, Martins e Moura (2022) abordam a importância do planejamento tributário no setor de saúde, destacando que, para clínicas médicas, a escolha entre os regimes depende da estrutura de custos e da capacidade de reinvestimento. O Lucro Real, por exemplo, permite que empresas com altos custos operacionais possam deduzir despesas de forma



mais eficiente, enquanto o Simples Nacional pode ser ideal para clínicas de menor porte que busquem facilidade na gestão fiscal.

No âmbito de um comparativo entre os regimes de tributação Lucro Real e Lucro Presumido, com base em uma receita bruta de R\$ 150.000,00, é possível observar distinções relevantes na apuração do PIS e da COFINS. Conforme exposto por Freitas (2024), no regime de Lucro Presumido, os valores apurados para o PIS e a COFINS correspondem a R\$975,00 e R\$4.500,00, respectivamente. Por outro lado, no regime de Lucro Real, os mesmos tributos apresentam valores superiores, sendo de R\$1.155,00 para o PIS e de R\$ 5.320,00 para a COFINS (Gráfico 2).

Gráfico 2. Comparativo Lucro Real e Lucro Presumido



Fonte: Freitas (2024).

Essa diferença é atribuída às peculiaridades de cada regime. No Lucro Presumido, a sistemática de apuração dos tributos adota o regime cumulativo, caracterizado por alíquotas reduzidas e pela ausência de dedução de créditos. No Lucro Real, aplica-se, geralmente, o regime não cumulativo, que possui alíquotas mais elevadas, porém permite a dedução de créditos oriundos de despesas específicas. Este comparativo destaca que,



para receitas brutas de menor expressão, o regime cumulativo tende a apresentar uma menor carga tributária direta. Contudo, a análise deve considerar outros aspectos, como o impacto de créditos tributários no regime não cumulativo e os custos administrativos inerentes ao cumprimento das obrigações acessórias do Lucro Real.

Alves, Melo e De Castro (2020), em seu estudo sobre o setor calçadista, analisam as peculiaridades da escolha tributária em uma indústria altamente sazonal. Para essas empresas, o Lucro Presumido, embora simples, pode resultar em uma carga tributária elevada durante períodos de baixa receita. O Lucro Real, nesse cenário, é preferível em razão de sua flexibilidade em ajustar os tributos à lucratividade efetiva.

Para Pinto (2022), o planejamento tributário em uma empresa pública é igualmente desafiador. Embora o Simples Nacional ofereça vantagens evidentes em termos de simplificação, empresas públicas de grande porte geralmente se enquadram no Lucro Real. Nesses casos, a complexidade na gestão dos tributos é compensada pela capacidade de obter maiores deduções e ajustes fiscais, principalmente em áreas como infraestrutura e serviços de grande escala.

A escolha do regime de tributação constitui um elemento central no planejamento tributário empresarial, pois determina a forma de apuração de tributos como o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro (CSL), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Empresas cuja receita bruta anual não ultrapassa R\$3,6 milhões podem optar pelo Simples Nacional, enquanto as demais devem escolher entre os regimes de Lucro Real ou Lucro Presumido, decisão que, uma vez efetuada, permanece irretratável durante o ano-calendário. No regime de Lucro Presumido, o cálculo do IRPJ e da CSL baseia-se em margens de lucro prefixadas, determinadas pela legislação conforme a atividade econômica, enquanto o Lucro Real utiliza o lucro efetivamente apurado, incluindo ajustes

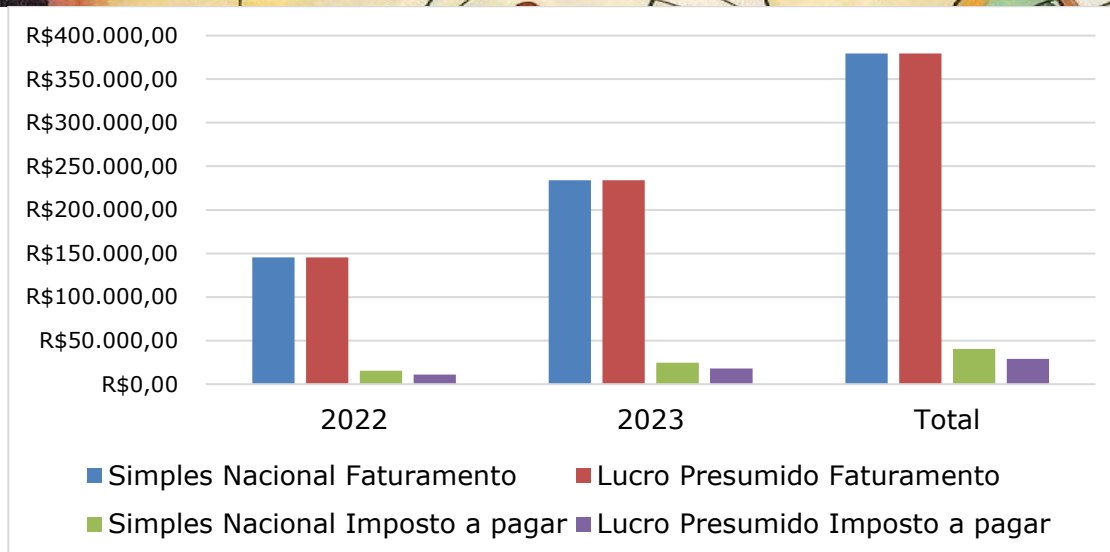


previstos na legislação tributária (Borges 2020).

Ainda segundo o autor, o regime tributário adotado influencia diretamente a sistemática de apuração do PIS e da COFINS. No Lucro Presumido, aplica-se o regime cumulativo, com alíquota de 3,65% sobre o faturamento, sem possibilidade de abatimento de créditos. No Lucro Real, em regra, adota-se o regime não cumulativo, com alíquota total de 9,25%, sendo permitida a dedução de créditos gerados por despesas específicas, como insumos e depreciação de ativos. Importa ressaltar que o Lucro Real exige maior rigor documental e operacional, com a apresentação de declarações e controles adicionais à Receita Federal, implicando custos elevados com pessoal, sistemas e consultoria. Assim, torna-se imprescindível uma análise criteriosa dos impactos fiscais e administrativos decorrentes da opção por determinado regime tributário, visando à maximização da eficiência fiscal e à prevenção de ônus desnecessários (Borges 2020).

E no estudo de caso conduzido por Fonte (2023), é realizado um comparativo entre os regimes tributários Simples Nacional e Lucro Presumido, avaliando tanto o faturamento quanto o imposto a pagar nos anos de 2022 e 2023. Observa-se que o faturamento foi idêntico nos dois regimes, totalizando R\$379.367,31 ao longo dos dois anos analisados. No entanto, ao comparar o imposto a pagar, o Simples Nacional apresentou um valor mais alto (R\$40.274,48) em comparação ao Lucro Presumido (R\$29.135,41), indicando que, apesar do faturamento ser igual, a escolha do regime tributário impacta diretamente o montante de impostos pagos pela empresa, conforme é apresentado no Gráfico 3.

Gráfico 3. Comparativo Lucro presumido e Simples Nacional



Fonte: Fonte (2023).

Pires e Chadú (2023), em seu estudo apresentam dados sobre o retorno de investimentos sob diferentes regimes tributários. De acordo com os autores, o Lucro Real frequentemente apresenta maior potencial de retorno, especialmente em setores com altos custos de investimento, o que entra em concordância com os dados apresentados no gráfico. No entanto, a gestão eficiente desses tributos exige um acompanhamento mais rigoroso da contabilidade, o que pode ser um desafio para pequenas empresas que optam por esse regime sem a estrutura adequada.

No estudo de Pereira, Pina e Santos (2022), é analisado o impacto do Simples Nacional nas pequenas empresas, especialmente aquelas recém-criadas. Os autores argumentam que, apesar de ser o regime mais acessível, o Simples Nacional pode não ser vantajoso no longo prazo à medida que as empresas crescem, tornando necessário um planejamento para a transição para regimes mais adequados conforme o desenvolvimento da organização.

Finalmente, Gothischalk *et al.* (2023) demonstram que, no primeiro semestre de 2022, o Simples Nacional apresentou a menor carga tributária quando comparado ao Lucro Presumido e ao Lucro Real. Isso é evidenciado pelos valores de tributos apurados: R\$73.886,47 no Simples Nacional,



R\$96.068,95 no Lucro Presumido e R\$84.593,97 no Lucro Real. Essa análise evidencia a importância de se considerar os aspectos práticos e específicos de cada regime ao realizar o planejamento tributário.

A análise dos diferentes regimes tributários evidencia que a escolha do regime mais adequado depende de diversos fatores, tais como o porte da empresa, o setor de atuação e o comportamento financeiro ao longo do tempo. A correta compatibilização entre o regime tributário e as características específicas de cada organização é essencial para assegurar uma gestão eficiente e sustentável.

Ademais, torna-se imprescindível que as empresas revisem periodicamente suas estratégias tributárias, considerando as mudanças na legislação fiscal e nas próprias condições econômicas. O regime tributário mais vantajoso pode variar em função do crescimento empresarial, das oscilações de mercado ou de novas regulamentações, o que exige uma adaptação constante. Nesse sentido, como enfatizado por diversos autores, um planejamento tributário bem-estruturado não apenas contribui para a redução de custos, mas também para o fortalecimento da competitividade no mercado.

Portanto, a escolha do regime tributário deve ser tratada como uma decisão estratégica e dinâmica, sujeita a revisões periódicas. Essa decisão deve fundamentar-se em uma análise detalhada das características de cada regime tributário, levando em consideração as especificidades do setor de atuação, o volume de receitas, as margens de lucro e os limites legais aplicáveis. Tal análise é imprescindível para alinhar o planejamento tributário às estratégias empresariais, maximizando os benefícios econômicos e minimizando os custos fiscais.



4. Considerações Finais

A escolha do regime tributário mais adequado para uma empresa requer uma análise criteriosa de variáveis como o porte da organização, o setor de atuação, o volume de receitas e a complexidade de suas operações. A opção inadequada pode resultar em uma carga tributária excessiva, comprometendo a saúde financeira da organização. Por essa razão, é indispensável que as empresas adotem uma abordagem estratégica e personalizada ao selecionar o regime tributário, visando à otimização da tributação e à maximização dos resultados econômicos.

Adicionalmente, a revisão periódica das políticas fiscais e a adaptação às mudanças econômicas e legislativas são elementos fundamentais para garantir a permanência da melhor escolha tributária ao longo do tempo. Aspectos como o crescimento empresarial, as variações na receita e as alterações nas normas tributárias podem demandar ajustes nas estratégias fiscais. Nesse sentido, o monitoramento frequente e a implementação de uma gestão tributária eficiente e bem estruturada tornam-se imprescindíveis.

Em síntese, a escolha do regime tributário não deve ser encarada como uma decisão estática, mas como um processo dinâmico e contínuo, que deve integrar-se à gestão estratégica das empresas. A manutenção de uma estratégia fiscal cuidadosamente elaborada contribui não apenas para a redução da carga tributária, mas também para o fortalecimento da competitividade da organização no mercado, promovendo maior sustentabilidade e potencializando seu sucesso em longo prazo.



Referências

ALVES, Delbra Cristina; MELO, Rafael Carvalho; DE CASTRO, Willian Antônio. (2020) Planejamento tributário: um estudo de caso de uma empresa do ramo calçadista para identificar o regime tributário mais vantajoso. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 1, p. e80911673-e80911673.

BORGES, Eduardo. (2020) **Lucro real ou presumido: qual o melhor?**. Sebrae. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/artigosFinancas/lucro-real-ou-presumido-qual-o-melhor,fac8a0b77d29e410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em 27 de novembro de 2024.

Comissão de Valores Imobiliários. (2007) **Instrução normativa 457, de 13 de julho de 2007**. Disponível em: <http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/400/inst457consolid.pdf>.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2008). **CPC 00 R1 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf.

CUNHA, Claudio Marcio Pereira da; BARROS, Pedro Paulo Furbino Bretas. (2021) O efeito sobre o BTG da adoção das IFRS e do fim do regime tributário de transição (RTT) no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 33, p. 96-111.

DE QUEIROZ, Rosilania Silva et al. (2021) Planejamento tributário estratégico em uma empresa prestadora de serviços a administração pública federal. **Revista Conhecimento Contábil**, v. 11, n. 2.

FONTE, Thiago da Silva. (2023) **Estudo de caso: comparativo entre os regimes tributários simples nacional e lucro presumido em uma empresa do setor de tecnologia**. João Pessoa.

FREITAS, Cristiano. (2024) **Qual a diferença entre lucro presumido e lucro real? Qual escolher?**. Syhus. Disponível em: <https://syhus.com.br/2014/07/15/qual-diferenca-entre-lucro-real-e-lucro-presumido/>. Acesso em: 27 nov. 2024.



GARCIA, Elias. (2016) Pesquisa bibliográfica versus revisão bibliográfica-uma discussão necessária. **Línguas & Letras**, v. 17, n. 35.

GIL. (2008) **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Atlas , São Paulo.

GOTHISCHALK, Luana de França *et al.* (2023). A importância de um planejamento tributário dentro de uma empresa. **Revista Científica Unilago**, v. 1, n. 1.

KUNRATH, Patricia Cristiane de Mattos *et al.* (2021). **Planejamento Tributário: Um estudo sobre o melhor regime tributário para uma empresa do setor de transportes**. Faculdade de Ampére FAMPER.

MARTINS, Diego Dos Anjos; MOURA, Aline Teodoro Moura. (2022). O planejamento tributário e sua importância para clínica médica. **Revista de Direito da Unigranrio**, v. 12, n. 1, p. 181-203.

MOREIRA, Caritsa Scartaty; DE SOUZA, Jocykleber Meireles; GOMES, Anailson Marcio. (2020). Gerenciamento tributário das empresas brasileiras: uma análise do Regime Tributário de Transição (RTT) versus Regime Tributário Definitivo (RTD). **ConTexto-Contabilidade em Texto**, v. 20, n. 46.

PEREIRA, Maria Aparecida; PINA, Vinicius Silva; SANTOS, Alexandre Silva. (2022). Auditoria Contábil e Auditoria Tributária para empresas enquadradas no Regime Tributário do Simples Nacional. **Revista FIBinova**, v. 2.

PEREIRA, Mario Luiz Marcondes *et al.* (2021). A importância da escolha e enquadramento tributário para futuros empreendedores e os efeitos dos impactos do planejamento tributário em tempos de pandemia. **E-Acadêmica**, v. 3, n. 2, p. e1732142-e1732142.

PESSÔA, Leonel Cesarino; PINTO, Alexandre Evaristo; ZUGMAN, Daniel. (2020). Uma análise da qualidade dos gastos tributários com o Simples Nacional. **Revista Direito Tributário Atual**, n. 45, p. 593-624.

PINTO, Sara Jéssica do Amaral. (2022). Regimes tributários nacionais e o planejamento como alternativa para redução dos custos fiscais em uma empresa pública. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 6, p. 1142-1154.



PIRES, Manoel; CHADÚ, André William do Couto. (2023). Estimativas do retorno de investimentos sob regimes tributários alternativos. **FGV IBRE.**

POUPART, Jean *et al.* (2008). **A pesquisa qualitativa. Enfoques epistemológicos e metodológicos**, v. 2.

SANTOS, Cleônimo dos. (2019). **Simples Nacional**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.